|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 519025/2017 |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Registro de diplomado no exterior – Dalmary Beatriz Rubio Villavicencio |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 20/2019 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 25 de março de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n°26 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas diplomados no exterior, e suas alterações;

Considerando que a requerente não apresentou um documento específico de comprovação da carga horária total e do tempo de integralização do curso, mas que esses dados estão presentes no documento comprobatório do conteúdo programático das disciplinas cursadas, nas estruturas curriculares de 1995 e 2000 da Facultad de Arquitectura;

Considerando que o diploma foi reconhecido pela Universidade de São Paulo, por meio do processo 2016.1.23308.1.7, e que foi confirmada sua autenticidade no *website* da Instituição de Ensino;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1- Recomendar ao CAU/BR o deferimento do registro profissional DEFINITIVO de DALMARY BEATRIZ RUBIO VILLAVICENCIO, CPF 751.293.451-34, com título de ARQUITETO E URBANISTA.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 25 de março de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**DIEGO DANIEL** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente